



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADORA POLLYANNA ROCHA (PV)

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023

AUTORIA

Vereadora **POLLYANNA ROCHA**
(PV)

EMENTA: ACRESCE O ARTIGO 11-A À LEI COMPLEMENTAR Nº 4.730 DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, A REMUNERAÇÃO MÍNIMA PARA O SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte lei que:

Art. 1º Fica acrescido o art.11-A à Lei Complementar nº 4.730, de junho de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11-A. Fica estendida a Gratificação de Emergência (GE/HUT) – nos termos da Lei Complementar nº 4.257, de 04.04.2012 –, aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais estatutários do Hospital de Urgência de Teresina - HUT.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 8 de maio 2023.

Vereadora **POLLYANNA ROCHA**
(PV)

10/1/20

+



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADORA POLLYANNA ROCHA (PV)**

JUSTIFICATIVA

Esses profissionais desempenham papel de suma importância para a recuperação e o desenvolvimento da capacidade física de pacientes, contribuindo para o bem-estar deles por meio de intervenções não farmacológicas e que melhoram dores, insônias, postura e doenças.

No cenário da pandemia que ocorreu recentemente a atuação desses profissionais contribui para evitar complicações cardiorrespiratórias em indivíduos internados e para recuperar a capacidade pulmonar e motora de quem já se curou da covid 19.

Por essas razões, confiamos que nossos Pares apoiarão esta importante proposição.

Teresina, 08 de maio 2023

**Vereadora POLLYANNA ROCHA
(PV)**